

(15996062), no âmbito do processo nº 00098-00014092/2018-00, visando identificar problemas no Sistema de Bihetagem Automática (SBA) quando da suspensão do pagamento e da migração do datacenter da empresa Algar para o banco de dados da SUTIC, conforme recomendação do Memorando Nº 8/2023 - SEMOB/GAB/CTCE152018 (119941826), no âmbito do processo nº 00098-00000171/2019-14.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA SANCHES LIMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA IDOSO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO

#### ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA: 12/05/2025 - 10h00 - LOCAL: VIRTUAL

No décimo segundo (12) dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas (10h00), foi realizada, virtualmente pela Plataforma ZOOM, a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal - CDI/DF, Gestão 2025/2027. Participaram da reunião os conselheiros representantes do GOVERNO: MARIANA MOTA DA SILVA, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF; PATRÍCIA MARIA CYRIACO DA SILVA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES/DF; AMANDA CRISTINA RIBEIRO FERNANDES, conselheira titular, representante da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF; ALESSANDRA DUARTE DE OLIVEIRA, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES/DF; STELLA PIMENTA VIANA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Educação - SEE/DF; DOLORES MOREIRA DA COSTA FERREIRA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS/DF; PAULA RIBEIRO E OLIVEIRA, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS/DF; RAQUEL REIS ALVES DE OLIVEIRA, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP/DF. Os representantes das ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL presentes: MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, conselheiro suplente, representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior - ABRACS; PATRÍCIA COSTA BEZERRA, conselheira suplente, representante da Sociedade Brasileira de Gerontologia e Geriatria - SBGG/DF; MICHELLE SOUZA VILELA, conselheira suplente, representante da Universidade de Brasília - UnB; MARTA AMÉLIA MAZZARO, conselheira titular, representante da ASSOCIAÇÃO LAR BATISTA CANAÃ; FABIÓLLA DELFINO ALVES OLIVEIRA VINHAL, conselheira titular, representante do Instituto Social do Distrito Federal - ISDF; SUZANA OLIVEIRA DEL BOSCO, conselheira suplente, representante do IBDFAM/DF; LUZIA PEREIRA NUNES, conselheira titular, representante do Centro de Convivência/CCI - OSSI/BRASÍLIA; KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante da Sociedade Brasileira de Gerontologia e Geriatria - SBGG/DF; MARIA DJANIRA GONÇALVES, conselheira titular, representante da Casa do Ceará; OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA, conselheiro titular, representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior - ABRACS. OUTROS - DAYANNE ROSA REZENDE, Secretária Executiva do CDI/DF. ITEM I. A Secretária Executiva, DAYANNE ROSA REZENDE, abriu os trabalhos dando as boas-vindas a todos. ITEM II. Justificativas de ausências: nenhuma. ITEM III. Leitura e análise do relatório de apuração da denúncia - Sociedade Desportiva Constante Caetano Turchiello, nome comercial Sunset idosos. Relatoria de KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante da Sociedade Brasileira de Gerontologia e Geriatria - SBGG/DF. A conselheira comenta sobre a fiscalização, relata que encontrou licenças vencidas da Vigilância Sanitária e dos Bombeiros, botijão dentro da cozinha com mangueira de plástico com risco de explosão, janelas sem telas contra insetos, inexistência de alimentação pastosa, alimentos na geladeira sem prazo de validade, moscas no saco de pão, dispensa vazia, sem cardápio fixado. Fala que os dormitórios não seguem a RDC 502 da Anvisa, afirma que a instituição não possui banheiros privativos, que oferece apenas banheiros compartilhados, sem portas, sem separação de vasos, mictórios e chuveiros. Complementa a relatoria mostrando imagens do banheiro coletivo e acrescenta que não possuem luz de vigília e campanha de emergência. Sobre os dormitórios, mostra imagens e explica que deveriam ter no mínimo 80 cm de distância e que a instituição também não cumpre este parâmetro. O balanço patrimonial encaminhado ao CDI/DF foi exibido em tela pela conselheira Karla e o mesmo encontrava-se "zerado". É necessário que sejam realizadas adequações para receber o certificado do CDI/DF. Os conselheiros deliberam pelo cancelamento do registro definitivo da instituição e encaminhamento do relatório aos órgãos competentes. ITEM IV. Discussão sobre a Resolução nº 191 - Inclusão de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs). Os conselheiros aprovam a inclusão do termo "Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs)" na referida Resolução. ITEM V. Avisos. DAYANNE ROSA REZENDE, Secretária Executiva do CDI/DF, avisa que chegou e-mail sobre uma reunião do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa para falar sobre as Conferências Municipais, Distrital, Estaduais e Nacional dos Direitos da

Pessoa Idosa, solicitando a presença de algum representante. ITEM VI. Encerramento. O presidente do conselho, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, nada mais havendo a tratar, lavrou a Ata que vai assinada por ele e pela Secretária Executiva, DAYANNE ROSA REZENDE.

Brasília/DF, 12 de maio de 2025

DAYANNE ROSA REZENDE

Secretária Executiva do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal

#### MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS

Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal

#### ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 06/05/2025 - 09h30 - LOCAL: VIRTUAL

No sexto (06) dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas e trinta minutos (09h30), foi realizada, virtualmente pela Plataforma ZOOM, a 4ª Reunião Ordinária do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal - CDI/DF, Gestão 2025/2027. Participaram da reunião os conselheiros representantes do GOVERNO: AMANDA CRISTINA RIBEIRO FERNANDES, conselheira titular, representante da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF; ALESSANDRA DUARTE DE OLIVEIRA, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES/DF; STELLA PIMENTA VIANA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Educação - SEE/DF; HERBERT VILLAFRIA INOCALLA, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Economia - SEEC/DF; DOLORES MOREIRA DA COSTA FERREIRA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS/DF; PAULA RIBEIRO E OLIVEIRA, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS/DF; MARISOL FERREIRA LOPES, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade - SEMOB/DF; RAQUEL REIS ALVES DE OLIVEIRA, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP/DF. Os representantes das ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL presentes: PATRÍCIA COSTA BEZERRA, conselheira suplente, representante da Sociedade Brasileira de Gerontologia e Geriatria - SBGG/DF; MARGÔ GOMES DE OLIVEIRA KARNIKOWSKI, conselheira titular, representante da Universidade de Brasília - UnB; MARTA AMÉLIA MAZZARO, conselheira titular, representante da Associação Lar Batista Canaã; FABIÓLLA DELFINO ALVES OLIVEIRA VINHAL, conselheira titular, representante do Instituto Social do Distrito Federal - ISDF; CLAUDIA REGINA CARVALHO, conselheira suplente, representante do Instituto Social do Distrito Federal - ISDF; CYNTIA CRISTINA DE CARVALHO E SILVA, conselheira titular, representante do IBDFAM/DF; LUZIA PEREIRA NUNES, conselheira titular, representante do Centro de Convivência/CCI - OSSI/BRASÍLIA; KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante da Sociedade Brasileira de Gerontologia e Geriatria - SBGG/DF; MARIA DJANIRA GONÇALVES, conselheira titular, representante da Casa do Ceará; OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA, conselheiro titular, representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior - ABRACS. OUTROS - DAYANNE ROSA REZENDE, Secretária Executiva do CDI/DF; Professor JAIRO, Fórum Distrital da Sociedade Civil em Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FDDPI/DF; LÚCIA HELENA BARBOSA BRASILEIRO DOS PASSOS, promotora de justiça titular - PROJUD. ITEM I. A Secretária Executiva, DAYANNE ROSA REZENDE, abriu os trabalhos dando as boas-vindas a todos. ITEM II. Justificaram suas ausências: PATRÍCIA MARIA CYRIACO DA SILVA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES/DF; MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, conselheiro suplente, representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior - ABRACS. ITEM III. Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária do CDI/DF 2025. Os conselheiros aprovam a ata. ITEM IV. Informes sobre o andamento do Edital de Chamamento Público nº 01/2024 - CDI - Sejus/DF. DAYANNE ROSA REZENDE, Secretária Executiva do CDI/DF, explica sobre o histórico do Edital e atualiza os projetos que seguem em fase de análise. Tem um projeto que foi completamente analisado, em fase de assinatura do fomento. Comenta que os valores de superávit de todos os fundos dos Conselhos vinculados a Sejus/DF, estão na CLDF para aprovação, vinculados ao Projeto de Lei 121. MARGÔ GOMES DE OLIVEIRA KARNIKOWSKI, conselheira titular, representante da Universidade de Brasília - UnB sugere um ofício em nome do CDI/DF para CLDF a fim de resolver esta situação. CYNTIA CRISTINA DE CARVALHO E SILVA, conselheira titular, representante do IBDFAM/DF sugere um encaminhamento: enviar ofício aos parlamentares, em especial ao deputado Martins Machado, representante da frente parlamentar da pessoa idosa e ao presidente da CLDF, deputado Wellington. Os conselheiros recordam e debatem sobre as dificuldades de execução do edital. MARGÔ GOMES DE OLIVEIRA KARNIKOWSKI, conselheira titular, representante da Universidade de Brasília - UnB e LUZIA PEREIRA NUNES, conselheira titular, representante do Centro de Convivência/CCI - OSSI/BRASÍLIA destacam que faltam servidores na Sejus/DF para lidarem com esses processos que envolvem o edital. DAYANNE ROSA REZENDE, Secretária Executiva do CDI/DF comenta que poderia marcar uma reunião com a CORFADIC para detalhar o andamento dos processos do Edital. Informes sobre o recebimento de doações e repasses para o FDI/DF no exercício de 2025. DAYANNE ROSA REZENDE, Secretária Executiva do CDI/DF, explica que até a última reunião havia o valor de R\$ 30.000,00 para o Instituto Integridade, e R\$ 400,00 de pessoa física, totalizando R\$ 30.400,00. O fundo recebeu recentemente o valor de R\$ 47.495,72 oriundos da Corretora BRB e agora o total é de R\$ 77.895,72, sendo R\$ 30.000,00 para o Instituto Integridade e R\$ 47.895,72 para o CDI/DF. ITEM V. Solicitação de retificação do cronograma do Edital nº 01/2024 -

COORFADDIC. Os conselheiros aprovam a seguinte modificação no edital. Onde se lê: até 60 dias após análise do plano de trabalho. Leia-se: até 60 dias após o saneamento de todas as pendências apontadas na análise do plano de trabalho desde que ainda válido o resultado do edital. ITEM VI. Preparativos para a 6ª Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa do DF. DAYANNE ROSA REZENDE, Secretária Executiva do CDI/DF, explica sobre os preparativos para a 6ª Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa do DF. MARGÔ GOMES DE OLIVEIRA KARNIKOWSKI, conselheira titular, representante da Universidade de Brasília - UnB comenta que as conferências seguem uma organização municipal, estadual e nacional, e que a falta de conferências nas regiões administrativas prejudica a participação popular. KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante da Sociedade Brasileira de Gerontologia e Geriatria - SBGG/DF, pontua que outras Conferências Distritais, anteriores a esta, também não tiveram as chamadas conferências municipais, pelo fato do Distrito Federal não ter municípios como preconizado para os estados. MARGÔ GOMES DE OLIVEIRA KARNIKOWSKI, conselheira titular, representante da Universidade de Brasília - UnB comenta que outras conferências fazem as regionais e que isso possibilita maior participação popular. AMANDA CRISTINA RIBEIRO FERNANDES, conselheira titular, representante da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, concorda com a ampla participação popular no tocante a fazer as conferências nas regiões administrativas, porém alerta que o tempo é curto até mesmo para realização da própria Conferência Distrital. MARGÔ GOMES DE OLIVEIRA KARNIKOWSKI, conselheira titular, representante da Universidade de Brasília - UnB expressa seu sentimento de tristeza pelo fato de não ter as conferências regionais, se posiciona ao falar que não é por que não tiveram conferências regionais em outros tempos que agora não poderia ter e que as coisas precisam evoluir, ainda mais quando se trata do Distrito Federal, centro político do país. Professor JAIRO, do Fórum Distrital da Sociedade Civil em Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FDDPI/DF fala que outras conferências realizam as regionais. MARGÔ GOMES DE OLIVEIRA KARNIKOWSKI, conselheira titular, representante da Universidade de Brasília - UnB solicita que na próxima reunião seja colocado, como ponto de pauta, a obrigatoriedade em realizar as conferências regionais, nas regiões administrativas do DF, quando for feito o planejamento da 7ª Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa. CYNTHIA CRISTINA DE CARVALHO E SILVA, conselheira titular, representante do IBDFAM/DF, afirma que a Conferência de Segurança realizou as conferências regionais e que todas as conferências realizam esse processo. OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA, conselheiro titular, representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior - ABRACS, explica que antigamente o Conselho tinha apenas um servidor e por este motivo não era possível pensar em conferências regionais. Os conselheiros aprovam que a escolha dos (as) delegados (as) será feita na plenária pelos (as) participantes e que os critérios constarão no regimento interno. Sugestão da composição da Mesa de Abertura: 1 - Mauro Freitas - Presidente do CDI/DF; 2 - Ibaneis Rocha - Governador do Distrito Federal; 3 - Marcela Passamani - Secretária de Estado de Justiça e Cidadania; 4 - Martins Machado - Frente parlamentar da Pessoa Idosa - Deputado Distrital; 5 - Professor Vicente Faleiros - Fórum Distrital da Sociedade Civil em Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FDDPI/DF; 6 - Rozana Naves - Reitora UnB. Os conselheiros aprovam a composição da mesa da abertura. Definição da palestra magna, o convite será feito primeiramente para Professora Leides Moura da UnB, secundariamente ao Secretário Nacional da Pessoa Idosa - Alexandre da Silva e por último a professora Isabela Azevedo da SBGG. Regimento Interno da Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa, os conselheiros aprovam o Regimento. ITEM IX. Discussão sobre a Resolução nº 191 - Inclusão de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs). Em decorrência do horário, não foi possível debater este ponto de pauta. ITEM VI. Leitura e análise do relatório de apuração da denúncia - Sociedade Desportiva Constante Caetano Turchiello. Em decorrência do horário, não foi possível debater este ponto de pauta. ITEM X. Avisos. DAYANNE ROSA REZENDE, Secretária Executiva do CDI/DF, avisa que qualquer dúvida segue à disposição. ITEM XI. Encerramento. A vice-presidente do conselho, DOLORES MOREIRA DA COSTA FERREIRA, nada mais havendo a tratar, lavrou a Ata que vai assinada por ela e pela Secretária Executiva, DAYANNE ROSA REZENDE.

Brasília/DF, 06 de maio de 2025

DAYANNE ROSA REZENDE

Secretária Executiva do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal

MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS

Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal

## COMISSÃO ORGANIZADORA DA 6ª CONFERÊNCIA DISTRITAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 6ª CONFERÊNCIA DISTRITAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL - CDI/DF - 2025 - DATA: 14/05/2025 - 10h00 - LOCAL: VIRTUAL

No décimo quarto (14) dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas (10h00), foi realizada virtualmente pela Plataforma ZOOM a 1ª Reunião da Comissão Organizadora da 6ª Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa do Conselho dos Direitos do Idoso do DF - CDI/DF - 2025, Gestão 2025/2027. Participaram da reunião as conselheiras representantes do GOVERNO: PATRÍCIA MARIA CYRIACO DA SILVA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES/DF; ALESSANDRA DUARTE DE OLIVEIRA, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES/DF. Os

representantes das ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL presentes: OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA, conselheiro titular, representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior - ABRACS; MICHELLE SOUZA VILELA, conselheira suplente, representante da Universidade de Brasília - UnB; FABIÓLLA DELFINO ALVES OLIVEIRA VINHAL, conselheira titular, representante do Instituto Social do Distrito Federal - ISDF; MARTA AMÉLIA MAZZARO, conselheira titular, representante da Associação Lar Batista Canaã; MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, conselheiro titular, representante da Instituição de Defesa de Direitos do Idoso - OAB/DF. OUTROS - DAYANNE ROSA REZENDE, Secretária Executiva. ITEM I. Abertura. O presidente, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, abriu os trabalhos dando as boas-vindas a todos. ITEM II. Justificaram suas ausências: MARIA DJANIRA GONÇALVES, conselheira titular, representante da Casa do Ceará; CYNTHIA CRISTINA DE CARVALHO E SILVA, conselheira titular, representante do IBDFAM/DF; DOLORES MOREIRA DA COSTA FERREIRA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS/DF; HERBERT VILLAFRIA INOCALLA, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Economia - SEEC/DF; SUZANA OLIVEIRA DEL BOSCO, conselheira suplente, representante do IBDFAM/DF; KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante da Sociedade Brasileira de Gerontologia e Geriatria - SBGG/DF; MARGÔ GOMES DE OLIVEIRA KARNIKOWSKI, conselheira titular, representante da Universidade de Brasília - UnB. ITEM III. Preparativos para a 6ª Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa do DF. 1) Despacho SUAG/ SEJUS - Os conselheiros tomam conhecimento sobre o despacho da Sejus, o qual afirma que não há disponibilidade orçamentária para a cobertura das despesas da Conferência. MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, conselheiro titular, representante da Instituição de Defesa de Direitos do Idoso - OAB/DF compartilha sua preocupação com a falta de verba e comenta que para a próxima Conferência é necessário orçamento para essa finalidade. DAYANNE ROSA REZENDE, Secretária Executiva do CDI/DF, fala que encaminhará alguns ofícios solicitando patrocínio para Conferência. Sugere que poderia tentar pegar marmitas pela SEDES/DF mas que seriam pagas, que o valor seria de aproximadamente R\$ 700,00 e que esse valor poderia ser dividido entre os conselheiros. MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, conselheiro titular, representante da Instituição de Defesa de Direitos do Idoso - OAB/DF fala das dificuldades de transportar esse almoço. Sugere concentrar esforços para fazer um lanche de manhã e outro de tarde. PATRÍCIA MARIA CYRIACO DA SILVA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES/DF apoia a sugestão do conselheiro Mauro e ressalta que poderia avisar nos restaurantes próximos que deve ocorrer um aumento da demanda por conta do evento. DAYANNE ROSA REZENDE, Secretária Executiva do CDI/DF, comenta que o restaurante universitário é uma opção. 2) Cronograma - DAYANNE ROSA REZENDE, Secretária Executiva do CDI/DF, lê o cronograma e os conselheiros concordam com o mesmo. PATRÍCIA MARIA CYRIACO DA SILVA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES/DF manifesta sua preocupação com a exposição de patrocínio, que não deveria ocorrer exposição de marca. OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA, conselheiro titular, representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior - ABRACS comenta que acha justo que quem apoie a causa possa ter sua divulgação. 3) Estruturação da mesa de diálogos - DAYANNE ROSA REZENDE, Secretária Executiva do CDI/DF, comenta que será disponibilizada uma cerimonealista por parte da Sejus/DF. Os conselheiros aprovam a mesa de diálogos, sugerem cinco minutos de fala ininterruptas e consecutivas para cada convidado e que ao final das falas seja aberto para perguntas do público, transformando esse momento em uma grande roda de conversa. 4) Definição da palestra magna - Os conselheiros aprovam a palestra magna. 5) Resolução e regimento interno - foi publicado no DODF 6) Composição dos Grupos de Trabalho por eixo temático - os conselheiros sugerem escolher coordenador, relator e facilitador na próxima reunião plenária com a presença de todos (as) conselheiros (as). ITEM IV. Encerramento. O presidente do conselho, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, agradeceu a todos que participaram da reunião e deu por encerrados os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, lavrou a Ata que vai assinada por ele e pela Secretária Executiva, DAYANNE ROSA REZENDE.

Brasília/DF, 14 de maio de 2025

DAYANNE ROSA REZENDE

Secretária Executiva do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal

MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS

Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal

## CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 33, DE 12 DE JUNHO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, pg.7, em seu art.º 1º, inciso, II, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve

Art. 1º Determinar o arquivamento dos autos e acolher integralmente o Relatório Técnico - SEJUS/CCIAD/DIPADF/CSIND17/25, constante dos autos da Sindicância nº 00400-00022859/2024-70.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS